



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 09/6/2021

EDITAL N.º 48/2021 - EJURR

O Desembargador **ALMIRO JOSÉ MELLO PADILHA**, Diretor em Exercício da Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o workshop: **Descomplicando o home office com crianças pequenas**, a ser ministrado pela Formadora DANIELA SANCHES.

1. DO CURSO

- 1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona**, pela plataforma digital *Google Meet*
- 1.2. O curso tem por objetivo aplicar estratégias, na modalidade de home office, encontrando maneiras de lidar com as dificuldades do dia a dia, de maneira que a rotina se torne mais leve e se tornem mais produtivas.
- 1.3. A carga horária do curso será de 03 (três) horas/aula.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 50 vagas para magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre às **08h do dia 09/6 às 14h do dia 24/6/2021**.
- 3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.
- 3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..
- 3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.
- 3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Almiro Padilha

Diretor em Exercício da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
25/6/2021 15h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> • Organização de uma rotina mais eficaz; • Análise dos variados aspectos da rotina que possam afetar o bom desempenho do home office. • Estratégias e ferramentas para a melhoria do trabalho home office, com crianças pequenas; • Disponibilização de algumas ferramentas da educação positiva que possam auxiliar na rotina com as crianças; • O que fazer quando tiver a sensação que todas as estratégias falharam. 	3 h/a

CURRÍCULO DA FORMADORA

Daniela Sanches de Lima Sousa: Possui Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Roraima – UFRR (2009), Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR (2014), Técnica Judiciária do Tribunal de

Justiça de Roraima. Atualmente lotado na Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas da Comarca de Boa Vista – RR.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIRO JOSE MELLO PADILHA**, **Desembargador(a)**, em 15/06/2021, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1045768** e o código CRC **ABB3B535**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.